

# ÍNDICE

## INTRODUÇÃO

### P A R T E I

#### 1. DEPÓSITO BANCÁRIO — 6

- 1.0 Noção — 6
- 1.1 Espécies de depósitos — 6
  - 1.1.0 Depósitos — moeda nacional — 7
  - 1.1.1 Depósitos — moeda estrangeira — 8
- 1.2 Obrigação contratual — 8
- 1.3 Características da mobilização — 9
- 1.4 Mobilização do depósito — 9
- 1.5 Transferência de uma conta para outra — 10
- 1.6 Cobertura do depósito — 10
- 1.7 Prescrição dos depósitos — 11
- 1.8 Prescrição de bens — 11
- 1.9 Entregas efectuadas por terceiros — 14
- 1.10 Aspecto jurídico — 15
  - 1.10.0 Depósito regular — 15
  - 1.10.1 Depósito irregular — 15

### P A R T E II

#### 2. ABERTURAS DE CONTAS

- 2.0 Noção — 16
- 2.1 Forma do contrato — 17
- 2.2 Intervenientes — 17
- 2.3 Titularidade e características — 17

- 2.4 Titulares indesejáveis — 18
- 2.5 Ficha de assinatura — 18
  - 2.5.0 Assinatura — 19
  - 2.5.1 Número fiscal de contribuinte — 19
  - 2.5.2 Abonação — 20
  - 2.5.3 Direitos de personalidade — 20
    - 2.5.3.0 Direito ao nome — 20
    - 2.5.3.1 Uso ilegal de uma firma — 20
  - 2.5.4 Sociedades — 20
    - 2.5.4.0 Disposições gerais — 20
    - 2.5.4.1 Sociedades civis — 21
    - 2.5.4.2 Sociedades comerciais — 21
  - 2.5.5 Pessoas colectivas — 22
  - 2.5.6 Resumo — 23
- 2.6 Ficha de posição — 24
  - 2.6.0 Consulta da ficha — 24
- 2.7 Depósitos colectivos — 24

### P A R T E I I I

#### 3. REPRESENTAÇÃO — 26

- 3.0 Poderes de gerência — 26
- 3.1 Sociedades comerciais — 27
  - 3.1.0 Sociedades por quotas — 27
  - 3.1.1 Sociedades em nome colectivo — 28
  - 3.1.2 Sociedades anónimas — 28
  - 3.1.3 Sociedades em comandita — 28
  - 3.1.4 Sociedades cooperativas — 29
  - 3.1.5 Sociedades irregulares — 29
- 3.2 Efeitos do casamento quanto aos bens dos cônjuges — 29

- 3.2.0 Jurisprudência — 30

#### 4. INCAPACIDADES — 30

- 4.0 Introdução — 30
- 4.1 Menores — 30
  - 4.1.0 Suprimento da incapacidade dos menores — 30
  - 4.1.1 Abertura de conta — 31
  - 4.1.2 Excepções à incapacidade dos menores — 31
- 4.2 Maioridade e emancipação — 31
- 4.3 Interdições — 32
  - 4.3.0 Pessoas sujeitas a interdição — 32
- 4.4 Inabilitações — 32
  - 4.4.0 Pessoas sujeitas a inabilitação — 32
- 4.5 Registo civil — 33

#### 5. PROCURAÇÃO — 33

- 5.0 Representação — 33
  - 5.0.0 Noção empírica — 33
  - 5.0.1 Revogação da procuração — 34
- 5.1 Representação voluntária — 34

#### 6. MÓDULOS DE CHEQUES — 36

- 6.0 Introdução — 36
- 6.1 Requisição de cheques — 36
  - 6.1.0 de módulos — 36
  - 6.1.1 de cheque avulso — 37
- 6.2 Cuidados a observar — 37
- 6.3 Proibições — 37
- 6.4 Regulamento do imposto do selo — 37
- 6.5 Selo dos cheques — 39
  - 6.5.0 Tabela do imposto do selo — 39
- 6.6 Deveres e obrigações — 40

## P A R T E I V

### 7. JUROS — 41

7.0 Noção — 41

7.1 Pagamento de juros — 41

7.1.0 de depósitos à ordem — 41

7.1.1 de depósitos com pré-aviso — 41

7.1.2 de depósitos a prazo — 41

7.2 Taxas de juro — 42

### 8. INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL — 42

8.0 Tutela jurídica — 42

8.1 Definição — 42

8.2 Formas — 42

8.3 Estatutos — 43

8.4 Depósito de capitais — 43

8.5 Forma de a instituição se obrigar 43

### 9. IMPOSTO DE CAPITALS — 43

9.0 Incidência — 43

9.1 Taxa — 43

9.2 Liquidação — 44

9.3 Entrega do imposto ao Estado — 44

9.4 Isenções — 44

9.4.0 do imposto de capitais — 44

9.4.1 do imposto complementar — 46

### 10. CONTA-CORRENTE PELO MÉTODO HAMBURGUES — 46

10.0 Generalidades — 46

10.1 Data-valor — 46

10.2 Contabilização — 48

10.3 Cálculo dos juros — 50

10.4 Contagem do tempo — 51

## P A R T E V

### 11. DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO — 52

11.0 Noção — 52

11.1 Prazo — 52

11.2 Abertura da conta — 52

11.3 Lançamento de abertura — 53

11.4 Mobilização — 53

11.5 Registo do aviso — 53

11.6 Pagamento de juros — 54

11.7 Imposto de capitais — 54

11.8 Taxa de Juro — 55

## P A R T E V I

### 12. DEPÓSITOS A PRAZO — 55

12.0 Introdução — 55

12.1 Constituição de depósito — 55

12.2 Vencimento do depósito — 56

12.2.0 Cálculo do juro e do imposto com renúncia do seguro por parte do depositante — 56

12.2.1 Contabilização — 56

12.3 Reformas — 59

— com capitalização de juros

— sem capitalização de juros

12.4 Cálculo do juro e do imposto sem renúncia do seguro por parte do depositante — 60

12.5 Aumento de capital — 60

12.6 Taxas de juro — 62

12.7 Mobilização antecipada — 63

12.7.0 Decreto-Lei n.º 75-B/77, de 28/2 — 63

12.7.1 Taxas nas antecipações — 64

## PART E VII

### 13. DEPÓSITOS A PRAZO DE EMIGRANTES — 65

- 13.0 Moeda nacional — 65
- 13.1 Moeda estrangeira — 68
  - 13.1.0 Decreto-Lei n.º 729-H/75, de 22/12 — 68
  - 13.1.1 Portaria n.º 138/76, de 12/3 — 73
- 13.2 Depósitos em moeda estrangeira — 75
- 13.3 Aplicação prática — 76

## PART E VIII

### 14. POUPANÇA - CRÉDITO — 80

- 14.0 Decreto-Lei n.º 540/76, de 9/7 — 80
- 14.1 Portaria n.º 418/79, de 11/8 — 87
- 14.2 Aplicação prática do sistema de poupança-crédito — 92
  - 14.2.0 Constituição de depósitos — 92
    - 14.2.0.0 Cálculo do juro — 92
    - 14.2.0.1 Cálculo do prémio de manutenção — 93
    - 14.2.0.2 Contabilização — 94
      - da constituição do depósito — 94
      - da 1.ª contagem de juros — 94
      - da 2.ª contagem de juros — 94
      - do prémio — 95
  - 14.2.1 Empréstimos — 95
    - 14.2.1.0 Valor do empréstimo — 95
    - 14.2.1.1 Cálculo da amortização do empréstimo — 98
    - 14.2.1.2 Reembolso do diferencial — 101

## PART E IX

### 15. CHEQUE — 102

- 15.0 Conceito — 102
- 15.1 Função económico-jurídica — 102

15.2 Protecção jurídico-penal — 102

15.3 Direito penal — 104

## LEI UNIFORME RELATIVA AO CHEQUE — 104

### CAPÍTULO I. Da emissão e forma do cheque — 104

#### Art.º 1.º Requisitos essenciais do cheque — 104

- 1.0 Modelo de cheque normalizado — 105
- 1.1 Intervinentes — 105
- 1.2 Assinatura a rogo — 106
- 1.3 Assinatura do sacador — 107
- 1.4 Identificação do emitente — 107
- 1.5 Congelamento de contas — 108

#### Art.º 2.º Falta de requisitos legais: modo de suprir — 108

- 2.0 Lugar da emissão — 108

#### Art.º 3.º Depósito de fundos — 108

- 3.0 Convenção expressa ou tácita — 109

#### Art.º 4.º Invalidade do aceite — 109

#### Art.º 5.º Espécies de beneficiários — 109

- 5.0 Obrigatoriedade de aceitação de cheques — 109

- 5.1 Pagamentos à Fazenda Nacional — 110

#### Art.º 6.º Saques sobre o sacador. Excepções — 110

- 6.0 Cheque bancário — 110

#### Art.º 7.º Proibição de juros — 110

#### Art.º 8.º Local de pagamento — 110

#### Art.º 9.º Divergência entre os montantes — 111

- 9.0 Importâncias por extenso — 111

- 9.1 Máquinas certificadoras — 111

#### Art.º 10.º Validade das assinaturas — 111

- 10.0 Falsificação — 112

- 10.1 Legislação — 112

#### Art.º 11.º Representação sem poderes. Abuso da representação — 112

- Art.º 12.º Responsabilidade do emitente — 113  
12.0 Garantia de pagamento — 113  
Art.º 13.º Cheque incompleto. Preenchimento — 113  
13.0 Preenchimento do cheque — 113

**CAPÍTULO II.** Da transmissão — 113

- Art.º 14.º Formas de endosso — 113  
14.0 Endosso de sociedades — 113  
Art.º 15.º Endosso — casos anuláveis — 114  
Art.º 16.º Endosso — onde deve ser escrito — 114  
Art.º 17.º Endosso em branco — 115  
Art.º 18.º Proibição de endosso — 115  
Art.º 19.º Anulação de endossos — 115  
Art.º 20.º Endosso de cheques ao portador — 115  
Art.º 21.º Má fé e falta grave — 115  
Art.º 22.º Relações entre os intervenientes — 116  
Art.º 23.º Endosso por procuração — 116  
Art.º 24.º Endosso depois do protesto — 116

**CAPÍTULO III.** Do aval — 116

- Art.º 25.º Quem pode avalizar — 116  
25.0 Cheque visado — 117  
25.1 Cheque avisado — 118  
Art.º 26.º Lugar e forma do aval — 120  
Art.º 27.º Responsabilidade e direitos do avalista — 120

**CAPÍTULO IV** — Da apresentação e do pagamento — 120

- Art.º 28.º Pagamento no dia da apresentação — 120  
28.0 Data da emissão — 120  
Art.º 29.º Apresentação a pagamento: Prazos — 120  
29.0 Data e controlo — 121  
Art.º 30.º Data da emissão — 121

- 30.0 Arquivo dos documentos de quitação — 121

Art.º 31.º Apresentação no serviço de compensação — 122

- 31.0 Serviço de compensação — 122  
31.1 Aplicação prática — 123

Art.º 32.º Proibição do pagamento do cheque — 126

- 32.0 Revogação do cheque — 126

Art.º 33.º Morte ou incapacidade do emitente — 127

- 33.0 Habilitação de herdeiros — 127  
33.1 Habilitação notarial — 127  
33.2 Do imposto sobre as sucessões e doações — 129  
33.3 Escritura de habilitação de herdeiros — 131  
33.4 Exemplo de requerimento e certidão — 132  
33.5 Recibo passado pelos herdeiros — 133

Art.º 34.º Recibo passado no cheque — 133

- 34.0 Legislação — 133  
34.1 Recibo — 133

Art.º 35.º Verificação da sucessão dos endossos — 134

- 35.0 Transmissão de cheques — 134

Art.º 36.º Moeda estrangeira — 134

- 36.0 Tabela do imposto do selo — 135  
— cartas de ordem — 135  
— cheques e livranças emitidos no estrangeiro e a pagar no país — 135  
36.1 Regulamento do Imposto do Selo — 136  
Notas: Cálculo do contravalor para efeito de selagem e pagamento — 136

**CAPÍTULO V — Dos cheques cruzados e cheques a levar em conta — 138**

Art.º 37.º Cheque cruzado. Quem pode cruzá-lo — 138

Art.º 38.º Cheque cruzado: A quem pode ser pago — 138

Art.º 39.º Proibição do pagamento em numerário — 139

39.0 Obrigatoriedade de depósito — 139

**CAPÍTULO VI — Da acção por falta de pagamento — 139**

Art.º 40.º Recusa do pagamento. Sua formalização — 139

Art.º 41.º Declaração da falta de provisão — 139

41.1 Recusa de pagamento — 140

41.2 Obrigatoriedade de declaração — 140

41.3 Verificação da recusa de pagamento — 140

41.4 Procedimento criminal — 141

41.5 Aposição da declaração — 141

41.6 Apresentação de queixa — 141

41.7 Participação-crime — 142

41.8 Cheques sem cobertura — 142

41.9 Inibição do uso de cheque — 143

Art.º 42.º Aviso da falta de pagamento. Quem deve ser avisado — 146

Art.º 43.º Efeito da cláusula «sem protesto» — 146

Art.º 44.º Obrigações solidárias — 147

Art.º 45.º Quantia em dívida. Juros e despesas — 147

Art.º 46.º Direitos do pagador — 147

46.0 Juros moratórios — 148

Art.º 47.º Direito do coobrigado que pague o cheque — 148

Art.º 48.º Moratória em caso de força maior — 148

**CAPÍTULO VII — Da pluralidade dos exemplares — 149**

Art.º 49.º Pluralidade de exemplares do cheque — 149

Art.º 50.º Pagamento de um dos exemplares — 149

**CAPÍTULO VIII — Das alterações — 149**

Art.º 51.º Alteração do texto — 149

**CAPÍTULO IX — Da prescrição — 149**

Art.º 52.º Prazo de prescrição de acções — 149

52.0 Prescrição — 150

52.1 Legislação — 150

Art.º 53.º Interrupção da prescrição — 150

**CAPÍTULO X — Disposições gerais — 150**

Art.º 54.º Âmbito da palavra «banqueiro» — 150

Art.º 55.º Apresentação e protesto. Quando devem efectuar-se — 150

55.0 Feriados — 150

Art.º 56.º Início do prazo — 151

Art.º 57.º Dias de perdão — 151

**P A R T E X**

**16. CONGELAMENTO DE CONTAS BANCARIAS — 152**

16.0 Decreto-Lei n.º 313/76, de 29/4 — 152

16.1 Decreto-Lei n.º 75-F/77, de 28/2 — 156

16.2 Decreto-Lei n.º 130/79, de 14/5 — 156

**P A R T E X I**

**17. TESOURARIAS DA FAZENDA PÚBLICA — 157**

17.0 Decreto-Lei n.º 475/77, de 14/11 — 157

17.1 Decreto-Lei n.º 157/80, de 24/5 — 162

**BIBLIOGRAFIA — 170**